



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4752/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 39/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 39, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre a instituição do "Fórum Inter-religioso de Santo André" e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator vereador Rodolfo Donetti.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador